

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2014.

No dia 03 de fevereiro de 2014, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁ-TIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese declarou abertos os trabalhos, e determinou a leitura do Pedido de Licença nº 001/2014 do Vereador Vicente Bernardy, e após determinou a leitura da Convocação nº 001/2014 do Suplente de Vereador José Marçal Dassi. A seguir colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Vereador José Marçal Dassi, que justificou por não estar presente na sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 002/2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 9 (nove) Professores de diferentes áreas e disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Agropecuária após analisarem o Projeto de Lei que se encontrava na Secretaria desta Casa Legislativa, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara, emitiram por unanimidade pareceres favoráveis ao Projeto. A seguir o Projeto de Lei nº 002/2014 foi amplamente discutido, e após a Srª Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 003/2014, do poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) Servidores na função de Monitor de Informática para atuarem em laboratórios de informática da rede municipal de ensino, e 1 (um) Servidor na função de Monitor de Banda para atuar junto a Banda Municipal de Passa Sete. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Agropecuária após analisarem o Projeto de Lei que se encontrava na Secretaria desta Casa Legislativa, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara, emitiram por unanimidade pareceres favoráveis ao Projeto. A seguir o Projeto de Lei nº 002/2014 foi amplamente discutido, e após a Srª Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 03 de fevereiro de 2014.

Idolésia de Fátima Cremonese
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário